AUTÓGRAFO Nº 066/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 058/2024 oriundo do Poder Executivo

Altera disposição da Lei Municipal nº 5.349, de 29 de maio de 2024, e dá outras providências.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a ementa, da Lei Municipal nº 5.349, de 29 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de Obra da Rua João Alfredo Portz, localizada no Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Bom Retiro do Sul

...

Art. 2º Altera o Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.349, de 29 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Art. 1º Fica autorizada a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de pavimentação da Rua João Alfredo Portz, numa extensão aproximada 1.118,36 m², no trecho entre Rua Augusto Fiegenbaum e Rua Flaviano Silva Bittencourt, situada no Bairro Laranjeiras, sendo esta cobrança instituída conforme memoriais, projetos e orçamentos elaborados pelo Setor de Engenharia, observando os seguintes critérios:

...

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 26 de junho de 2024.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul